

portador da Carteira de Identidade nº 0.000.*** SSP/.... e do CPF nº ***.000.000-**, CREDENCIA, com

fundamento na Lei nº 13.019, de 2014 e no Decreto nº 11.586, de 2023, a entidade representativa dos beneficiários do programa nacional de reforma agrária _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

.000.000/0000-**, com sede na _____, neste ato representada por seu _____, senhor _____, brasileiro, casado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0.000.000 SSP/... e do CPF nº ***.000.00, conforme as

condições estabelecidas no edital de credenciamento ___ e em seus anexos, o qual a credenciada declara conhecer e acatar.

E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado, foi assinado o presente termo.

_____, _____ de _____ de 20__.

CREDENCIANTE
CPF:
RG:
CREDENCIADO(A)
CPF
RG
TESTEMUNHAS:
1.XXXXX
CPF
RG
2.XXXXX
CPF
RG
ANEXO C - MODELO DE DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES

MATERIAIS

Declaro, para fins do Edital de Credenciamento nº: ___/___, que a _____ (identificação da entidade representativa dos beneficiários do programa nacional de reforma agrária): dispõe de instalações, outras condições materiais e de capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

_____, _____ de _____ de 20__.

NOME DO(A) REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

GIVALDO CAVALCANTE FERREIRA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE ACORDO DE ADESAO - PTC Nº 83/2026/SR(07)RJ

Acordo de Adesão que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), por intermédio da Superintendência Regional do Rio de Janeiro - SR(07)RJ, e o município de Natividade, no estado do Rio de Janeiro. Objeto: execução de atividades previstas no PROGRAMA TERRA CIDADÃ que tem como finalidade ampliar a capacidade operacional das ações de reforma agrária e de governança fundiária geridas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. Processo administrativo INCRA n.º 54000.020769/2026-11. Data da Assinatura: 18/03/2026. Signatários: Maria Lúcia de Pontes - Superintendente Regional, e Marcos Antônio da Silva Toledo, Prefeito Municipal

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

EXTRATO DE ACORDO DE ADESAO Nº 19/2026

Acordo de Adesão do INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA E O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE PAULISTA/SP. PROCESSO : 54000.036681/2026-11. Objeto: a instalação e a manutenção de Unidade Municipal de Cadastramento - UMC e o desenvolvimento de ações relacionadas ao Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, com a prestação de informações aos interessados sobre cadastramento de imóveis rurais e emissão de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR - a cargo do Incra, que possibilitem cumprir o estabelecido no art. 46, da Lei nº. 4.504, de 30 de novembro de 1964; na Lei 5.868 de 12 de dezembro de 1972, no art. 52 do Decreto n.º 55.891, de 31 de março de 1965; no § 2º, do art. 1º, da Lei n.º 8.022, de 12 de abril de 1990; e na Portaria nº 1.249, de 15 de junho de 2022; com a conjugação de esforços materiais e humanos para a execução das atividades, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. DATA DE ASSINATURA: 06/04/2026. Signatários: Ronaldo José Ribeiro, Superintendente Regional, e Piter Aparecido dos Santos, Prefeito Municipal.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TEX Processo: 21443.001559/2025-84 Número do Contrato: 50407344/2026, 2º Termo Aditivo. CONTRATANTE: Companhia Nacional de Abastecimento - CNPJ: 26.461.699/0433-19. Contratada: COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MEIO AMBIENTE E DA CULTURA DO BRASIL - COOPBRASIL, CNPJ 21.271.706/0001-68. Objeto: prorrogação do prazo de entrega total do objeto do Contrato Administrativo nº 50407344/2026, referente à aquisição de leite em pó na modalidade Compra Institucional do PAA . 1.2. A prorrogação é fundamentada na solicitação formal da CONTRATADA por meio do Ofício COOPBRASIL nº 15/2026, visando o cumprimento integral das obrigações contratuais. Base Legal: fundamentados nas disposições das Leis nº 14.628, de 2023 e nº 14.133, de 2021, da Resolução do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos Nº 21, de 2025, e tendo em vista o que consta no Comunicado de Compra Institucional nº 10/2025, e pela cláusula CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ALTERAÇÕES(Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais). Data da Assinatura: 09/04/2026. Assina pela Contratante: Superintendente Regional, Luiz Carlos do Nascimento. Assina pela CONTRATADA: LYRIAN MARIA GOMES ANDRADE, representante legal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 21220.000202/2024-12. Extrato do 2º (segundo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 23/2024, formalizado entre a Companhia Nacional de Abastecimento, CNPJ: 26.461.699/0386-68 e a Empresa T. de S. Juriti(Piauí Água), CNPJ: 03.934.173/0001-75. Objeto: Prorrogar a Vigência desse contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 10/04/2026 com vigência até à 10/04/2027. Fundamento Legal: Arts. 497 e 498 da NOC 10.901 da RLC da Conab e com base cláusula Segunda do Contrato Original. Data de Assinatura: 09/04/2026. Assinam pela Conab: Danilo Rocha Brito Viana- Superintendente Regional e Alessandro Mendes da Costa - Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada Thiago de Sousa Juriti - Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 21455.000051/2026-19 - Contrato nº 02/2026 - Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CNPJ 26.461.699/0071-93. Contratada: Seguros Sura S/A. CNPJ 33.065.699/0001-27. Objeto: Contratação de serviço de seguro automotivo com cobertura total para 01 (um) veículo Mitsubishi L-200, pertencente à frota da SUREG/SP. Fundamentação Legal: Art. 416, II do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab e Lei nº 13.303/2016. Dotação Orçamentária: 2026NE0098. Valor Anual: R\$ 8.923,41. Vigência: 12 meses contado da data de assinatura, conforme Art. 461 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab. Data Assinatura: 09/04/2026. Assinam pela Contratante: Renata de Moraes Vicente Camargo - Superintendente Regional e Felipe Herrera Stancari - Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: Ana Paula Araujo Santana - Representante Legal.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quinto Termo Aditivo ao Contrato 57/2023. Partes: CEASAMINAS e ATENAS TERCEIRIZAÇÃO E OBRAS LTDA. Objeto: Preço: A redação do item 4.1 do contrato original passa a ser: 4.1 - Serão adquiridos mediante o presente Contrato os itens e quantitativos relacionados no final deste contrato, derivados do Pregão Eletrônico n.º 45/2023. Valor Total para o LOTE 3: R\$ R\$ 409.393,64 (quatrocentos e nove mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos) anuais. Da Repactuação: A correção salarial se dará nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, Convenção Coletiva de Trabalho CCT - MG001973/2025, a partir de 01º de abril de 2025. Data da assinatura: 09/04/2026.

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 92002/2025

Processo: nº 166/2024. Esta Licitação é regida pela Lei nº 13.303, de 30/06/2016. Objeto: Concessão Remunerada de Uso de áreas vagas no Entrepósito de Bauru, conforme descrição constante no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Data, hora e local: 09/04/2026, às 15h00, na sede social da CEAGESP, em São Paulo/SP, realizou-se a sessão pública para continuidade do certame onde ficou decidido: 1) Divulgar análise da documentação habilitatória dos primeiros colocados; 2) Habilitar os licitantes constantes do item 6 da Ata; 3) Suspensa a sessão para abertura de prazo de 05 dias úteis para saneamento da documentação habilitatória. Será divulgado novo aviso de continuidade para prosseguimento do certame. A presente Ata de Sessão encontra-se disponibilizada no Portal CEAGESP. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.

MARIA VALDIRENE R. S. CARLOS
Presidente da Comissão Julgadora

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2026 - UASG 550005

Nº Processo: 71000095120202591. Objeto: Contratação de Solução de Proteção e Resposta a Ameaças Cibernéticas (EDR/XDR), abrangendo a proteção de rede de dados, endpoints, servidores Windows e Linux (físicos e virtuais), com console de gerenciamento centralizado. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 13/04/2026 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: San, Quadra 03, Lote A, Ed. Núcleo Dos Transportes - Dnit, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/550005-5-90005-2026>. Entrega das Propostas: a partir de 13/04/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/04/2026 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LIVIA MARIA DUARTE ZANETTI
Agente de Contratação

(SIASGnet - 09/04/2026) 550005-00001-2026NE000001

Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO SEI INMETRO N.º 0052600.001115/2025-12

ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 04/2026

DO OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo estabelecer cooperação entre os participantes, visando à colaboração da Abrapem no desenvolvimento de AIRs (Análises de Impactos Regulatórios) e de RTMs (Regulamentos Técnicos Metrologicos) sempre que considerados necessários à regulamentação de instrumentos. O Acordo contempla, ainda, o apoio ao Inmetro na execução de serviços de Vigilância de Mercado com o levantamento (mensuração) de irregularidades na importação e/ou oferta de instrumentos metrologicos irregulares tanto em lojas físicas quanto em ambientes virtuais, tais como plataformas eletrônicas, uso em campo e demais formas de uso irregular. As atividades poderão ser acompanhadas de estudos e desenvolvimento de soluções tecnológicas, incluindo o acompanhamento de melhorias (métricas como taxa de sucesso) com vistas ao progresso da metrologia brasileira e ao atendimento do interesse mútuo das partes. O Acordo será executado em todo território nacional, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho anexo.

DAS PARTES: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro e o Associação Brasileira dos Fabricantes de Balanças, Pesos e Medidas, Permissionários e Importadores - Abrapem. DOS RECURSOS FINANCEIROS E PATRIMÔNIAIS: A celebração deste Acordo será a título gratuito, sem obrigação pecuniária, nem transferência de recursos financeiros entre os PARTICIPES. As despesas necessárias ao cumprimento do Acordo serão da responsabilidade de cada participante em sua atuação e as ações que eventualmente impliquem repasse de recursos serão viabilizadas por instrumento específico. Subcláusula única. O objeto deste instrumento não envolve a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

DO PRAZO E VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação Técnica será de 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo, nas condições previstas no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, art. 21 do Decreto nº 8.726, de 2016, e art. 38 da Portaria SEGES/MGI nº 3.506, de 2025. Subcláusula única. A prorrogação será realizada, mediante termo aditivo, por solicitação fundamentada da OSC, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término do prazo de vigência do Acordo de Cooperação, desde que autorizada pela Administração Pública, ou, então, em decorrência de proposta da Administração Pública e respectiva anuência da OSC.

ASSINAM: Pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro): MARCIO ANDRE OLIVEIRA BRITO - Presidente e pela Associação Brasileira dos Fabricantes de Balanças, Pesos e Medidas, Permissionários e Importadores (Abrapem): CARLOS ALBERTO PEREIRA AMARANTE - Presidente.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2026.

